



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 480-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 480-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 8.520/18 DE 23 DE JULHO DE 2018

WILSON FARID CASSEB Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município- LOM,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Que o Servidor Municipal, **EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE**, RG. 29.389.879-0 e CPF/MF nº. 268.565.788-00, exercendo as funções de **TESOUREIRO**, conjuntamente com o Prefeito poderá movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas a Coordenadoria da Educação do Município de Paraíso, com o seguinte CNPJ/MF nº 45.127.248/0002-37.

ARTIGO 2º O Prefeito e **EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE**, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Paraíso, separadamente poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o Crédito aberto na forma e condições legais;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques-conta corrente;
Requisitar talonários de cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicações programas repasses recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
Solicitar saldos/extratos, Exc. Investimentos e Op. Crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/mesma titularidade-Meio Eletrônico e
Encerrar contas de depósito.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567-9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56
prefeitura@paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 480-A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE JULHO DE 2018.



WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567-9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56
prefeitura@paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 480-A

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição carnes destinada à merenda escolar, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto Tomada de Preços 008/2018, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas, conforme relação abaixo:

FERNANDO ROSA ISEPON-ME

Item	Qtde	Unid	Especificação	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	250	kg	Bacon industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	CONFINA	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50
2	400	kg	Carne bovina fatiada para bife (Patinho) sem sebo ou gordura. (resfriada)	CAT CARNES	R\$ 17,85	R\$ 7.140,00
3	4.500	kg	Carne em pedaço (músculo, paleta ou coxão duro) sem sebo ou gordura. (resfriada)	CAT CARNES	R\$ 15,98	R\$ 71.910,00
4	4.500	kg	Carne moída (músculo, coxão duro ou patinho) Apresentar-se resfriada, aparada, eliminada de cartilagem e do excesso de gordura e sebo, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio. Rotulagem: deve atender a legislação vigente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo Máximo de consumo e peso líquido.	CAT CARNES	R\$ 16,98	R\$ 76.410,00
5	2.500	kg	Carne suína lombo ou pernil- (resfriada) magra e sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	CAT CARNES	R\$ 10,92	R\$ 27.300,00
6	3.500	kg	Coxa e Sobrecoxa de frango (resfriado) A carne de frango deve ser provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. Contendo rotulagem nutricional e data de validade.	CONFINA	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
7	2000	kg	Linguiça Toscana, produto de primeira qualidade.	ESTRELA	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
8	700	kg	Mortadela fatiada, produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	MARBA	R\$ 14,99	R\$ 10.493,00
9	700	kg	Mussarela fatiada, produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	KECO	R\$ 29,10	R\$ 20.370,00
10	500	kg	Mussarela sem fatiar, produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	KECO	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 480-A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

11	3.500	kg	Peito de frango sem osso (resfriado) A carne de frango deve ser provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 06 meses.	CONFINA	R\$ 8,80	R\$ 30.800,00
12	700	kg	Presunto fatiado com ausência de tiras de gordura e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	ESTRELA	R\$ 18,99	R\$ 13.293,00
13	500	kg	Presunto sem fatiar com ausência de tiras de gordura, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	ESTRELA	R\$ 17,88	R\$ 8.840,00
14	1500	Kg	Salsicha produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional e data de validade. Carne bovina de uma ou mais espécie de animais, adicionada de ingredientes e condimentos (exceto de pimenta e derivados) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Permitido até 2% de amido e até 2% de sódio.	ESTRELA	R\$7,70	R\$ 11.550,00
TOTAL						R\$ 337.203,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 26 DE JULHO DE 2018

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 480-A

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO **PRESENCIAL Nº 014/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à **AQUISIÇÃO DE 5 VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM DESTINADOS A UBS III DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto total do Pregão Presencial nº 014/2018, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo.

Item	32585 Código	FARIA VEICULOS LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	027.001.084	VEICULO AUTOMOTOR PEQUENO PORTE Marca: VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.6	UN	2	49.500,00	99.000,00
Total do Proponente						99.000,00

Item	34852 Código	JSA MERCANTIL LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.108	VEICULO TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA Marca: RENAULT KANGOO	UN	1	79.800,00	79.800,00
2	027.001.087	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA FURGÃO Marca: RENAULT MASTER L1H1	UN	1	167.800,00	167.800,00
Total do Proponente						247.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 26 DE JULHO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56